

Processo 19383/2022

Vistos.

Acolho a proposição da Coordenadoria de Material e Logística, doc. 30.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.288.015/0001-90**, no valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), para a locação de equipamentos de iluminação (Canhão de Luz) para disponibilização no mês de abril no prédio sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande, referente à Campanha Abril Verde, de prevenção aos acidentes de trabalho, conforme Projeto Básico aprovado, doc. 13.

Autorizo a utilização de disponibilidades de saldos orçamentários para a presente despesa.

À COF para proceder à emissão da nota de empenho, fazendo constar a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução parcial ou total da contratação.

Após, à CMP para transmissão da NE à empresa.

Posteriormente, à gestão e fiscalização, conforme Portaria doc. 20.

Em 04.04.2022.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral

e Ordenador de Despesas